

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

#### LEI N. 492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDE** revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 1.º** Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus, no montante de 5,1979% (cinco inteiros e mil, novecentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento), com base no que estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1.º de janeiro de 2021.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**  
Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
1.º Vice-Presidente

Ver. **DIEGO ROBERTO AFONSO**  
2.º Vice-Presidente

Ver. **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
3.º Vice-Presidente

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária-Geral

Ver. **ELISSANDRO AMORIM BESSA**  
1.º Secretário

Ver. **EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**  
2.º Secretário

Ver. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
3.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Corregedor

Ver. **AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Ouvidor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE8A9D5000AF411 .



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 142/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2019.10000.10718.0.00 2039;

#### RESOLVE

**I – CONCEDER**, Abono de Permanência ao servidor **WILSON JOSÉ DE MELO VERÇOSA**, a contar da presente data, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/09/2021 14:55:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6F1AA4F000AF2A2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 081/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 02 de agosto de 2021, o senhor **CÉLIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA** no lugar do senhor **ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 017/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/09/2021 12:17:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE1B7A39000AF2F5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Poder Legislativo  
Diretoria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários**  
**Conforme art. 150 da Loman - atualizada em 21/12/2020**  
**Exercício de 2021**  
**Competência de Julho e Agosto**

R\$ 1,00

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA DE PAGAMENTO						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Julho	233	191	1	1.330	41	1.796	9.810.091,11	8.003.570,91
Agosto	231	195	1	1.334	41	1.802	7.067.461,52	5.243.119,51
							16.877.552,63	13.246.690,42

NOTA: Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família, para cumprir o que está estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Aldenizia Rodrigues Valente  
Contadora  
CRC-AM 009642/O-1

Ana Caroline Souza Lopes  
Diretora de Finanças

Adonay Paes Barreto de Oliveira  
Diretor Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC3B9548000AF0AE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)